

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1680/2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e no exercício das competências previstas no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, bem como na forma constante no processo nº 00190.108499/2023-15, resolve:

Art. 1º Definir a Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos desta Controladoria-Geral da União, com apoio operacional da Secretaria-Executiva, como unidade de assessoramento em assuntos federativos, no âmbito da Controladoria-Geral da União, junto ao Sistema de Assessoramento para Assuntos Federativos - SASF.

Art. 2º Designar como responsáveis pelo assessoramento em assuntos federativos no âmbito da Controladoria-Geral da União junto ao Sistema de Assessoramento para Assuntos Federativos - SASF:

- I - ADEMIR PEDRO VILAÇA JUNIOR, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos;
- II - DANIEL MOL MARCOLINO, Assessor na Secretaria-Executiva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 12/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3246628 e o código CRC C9F76A23